ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.143 de 29 de janeiro de 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R$ 556.456,26 (QUINHENTOS E CINQÜENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 556.456,26 (quinhentos e cinqüenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e vinte e seis centavos para atender despesas relacionadas ao Termo de Adesão ao Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã – Ministério do Trabalho e Emprego.

Órgão - 09 – SEC. DO DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO
Unidade 03 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Função 11 - TRABALHO
Subfunção 334 – FOMENTO AO TRABALHO
Programa 0044 – CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
Projeto 1023 – Projeto Projovem Trabalhador Juventude Cidadã
Categoria Econômica – 339014000000 – Diárias no País.....R$ 1.912,00
3.3.90.30. 000000 – Material de Consumo.....R$ 22, 48
3.3.90.33.000000 – Passagens no País.....R$ 4.500,00
3.3.90.36.000000 – Serviço de Terc. – Pessoa Física.....R$ 9.638,64
3.3.90.39.000000 – Serviço de Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 520.350,71
3.3.90.36.000001 – Serviço de Terc. – Pessoa Física.....R$ 16.800,00
3.3.90.39.000001 – Serviço de Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 3.232,43

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior a suplementação por auxílios e convênios no valor de R$ 536.423,83 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) e redução da seguinte dotação orçamentária.

09.03.22.661.0094.2073-3.3.90.39.00.00-913.....R$ 20.032,43

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.